



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida à servidora **Maristela Roncolato Tomazini**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico**, concedida através da **Portaria n.º 171/2017**, à servidora **Maristela Roncolato Tomazini**, matrícula n.º 3013-9 e 6095-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

